

DECRETO Nº 15839/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Denoril Lopes da Luz em razão da concessão de Aposentadoria por Idade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, em razão da concessão de *Aposentadoria por Idade*, implantada na data de 27 de maio de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **DENORIL LOPES DA LUZ**, matrícula funcional 599-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.905.209-0/PR e do CPF/MF nº 805.438.049-68, **a partir de 01 de novembro de 2019.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças